



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 514, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 1.664/93.

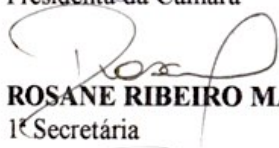
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a funcionária **IRANI VIEIRA TEODORO** para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 ( dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de setembro de 1997.

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
Presidenta da Câmara

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1ª Secretária

  
**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
2º Secretário